



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 26/10/2026

Hora: 14:56:00



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001015/2026
EMIÇÃO: 22/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: CARINE MARIA SCHORR

1. OBJETIVO DO PEDIDO

PASSAGEM PARA PACIENTES

2. JUSTIFICATIVA

Solicita-se a aquisição de passagem para pacientes para distribuição aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde que deles necessitarem. Especificamente, os vales destinam-se à concessão de passagens de ônibus no trajeto Três de Maio – Porto Alegre e vice-versa. As passagens serão fornecidas aos pacientes da Secretaria que possuam consultas agendadas na capital do Estado e que realizem o deslocamento por meio de transporte coletivo. Destaca-se que o município não dispõe de rodoviária, sendo o ponto mais próximo localizado no município de Três de Maio. Ressalta-se, ainda, que a única empresa que opera a referida rota é a empresa Ouro e Prata.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	20,00	00014040 - PASSAGEM TRÊS DE MAIO A PORTO ALEGRE
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
837 2087		3390 33 00 00 000	
manutenção do transporte da saúde		passagens e despesas com	
		locomção	Relac:



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de transporte para a realização de consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre. Os vales serão utilizados para a concessão de passagens de ônibus no trecho Três de Maio/RS - Porto Alegre/RS e vice-versa, possibilitando o deslocamento dos pacientes por meio de transporte coletivo até a capital do Estado, onde possuem consultas e atendimentos previamente agendados. Justifica-se a presente contratação em razão de o Município não dispor de rodoviária, sendo o terminal rodoviário mais próximo localizado no Município de Três de Maio/RS. Além disso, ressalta-se que a única empresa que opera regularmente a referida linha é a Empresa de Transportes Ouro e Prata, circunstância que inviabiliza a utilização de outra prestadora para a execução do serviço.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é do crédito de R\$ 4.344,40 junto ao site da empresa, o que corresponde a aproximadamente 20 passagens.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.344,40

4.4 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de vale transporte para os pacientes da Secretaria De Saude, para realizarem consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre.

O prazo de entrega dos vale-saude é de 5 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de vales transporte destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de transporte para a realização de consultas e procedimentos médicos em Porto Alegre. Os vales serão utilizados para a concessão de passagens de ônibus no trecho Três de Maio/RS - Porto Alegre/RS e vice-versa, possibilitando o deslocamento dos pacientes por meio de transporte coletivo até a capital do Estado, onde possuem consultas e atendimentos previamente agendados. Justifica-se a presente contratação em razão de o Município não dispor de rodoviária, sendo o terminal rodoviário mais próximo localizado no Município de Três de Maio/RS. Além disso, ressalta-se que a única empresa que opera regularmente a referida linha é a Empresa de Transportes Ouro e Prata, circunstância que inviabiliza a utilização de outra prestadora para a execução do serviço.

A modalidade sugerida é inexigibilidade

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição de vale transporte (passagens de ônibus) para realizar o deslocamento de pacientes que necessitem de transporte. Deste modo permitindo que pacientes com consultas, exames ou procedimentos agendados em Porto Alegre possam comparecer aos mesmos, evitando a remarcação por falta de transporte. Fato este que poderia agravar o problema de saúde dos pacientes.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Apos o envio do empenho/requisição de despesa para a empresa a mesma possui prazo de até 05 dias para creditar o valor no site viação ouro e prata, login da Prefeitura Municipal - Secretaria de Saude.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato juntamente com setor de transporte, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade, visto que a empresa é a única que realiza o roteiro desejado. Deste modo torna-se impossível a contratação para com outra empresa.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 26/10/2026

Hora: 14:56:00



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.344,40 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 837 3390 33 0000 000



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 26/10/2026

Hora: 14:56:00



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
837	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2087 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	3390 33 00 00 000	0	1002	4.344,40	4.344,40	0,00
Total pedido							4.344,40	
Total disponível							0,00	

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() COM LICITAÇÃO

() COM DISPENSA

BASE LEGAL: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

CONFIRMO SALDO NA(S)

DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)

22/10/2026 ÀS 09:54:36 PEDIDO AUTORIZADO POR CARINE MARIA SCHORR; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA